



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 018/2021 DISPENSA Nº 018/2021

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *Aquisição de equipamento para sistema de segurança e vigilância (fonte colmeia para CFTV 12V 15A estabilizada, bivolt)*, **relacionados à defesa dos interesses da Câmara Municipal de Ferros/MG.**

Considerando a necessidade de *Aquisição de equipamento para sistema de segurança e vigilância (fonte colmeia para CFTV 12V 15A estabilizada, bivolt)* para atender as necessidades desta Casa de Leis.

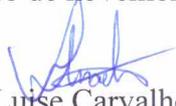
Considerando que, trata-se de item de grande importância para a Casa, pois, é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

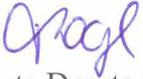
Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.

Considerando que a empresa **ANTÔNIO JOSUÉ CHAVES, CNPJ 37.677.620/0001-70**, apresentou toda documentação para fornecer os itens, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 26 de novembro de 2021.


Maysa Luíse Carvalho Duarte
Secretária


Tallyta Duarte Lage
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação